

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202004/0209
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3º grau As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redacção atual, complementadas com as competências previstas no n.º 5 do artigo 42.º
Área de Actuação:	do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, e conjugado com o conteúdo funcional do cargo que consta do artigo n.º 31.º do referido Regulamento.
Remuneração:	2031,43
Suplemento Mensal:	0.00 EUR As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redacção atual, complementadas com as competências previstas no n.º 5 do artigo 42.º
Conteúdo Funcional:	do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, e conjugado com o conteúdo funcional do cargo que consta do artigo n.º 31.º do referido Regulamento.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura de acordo com n.º 6 do art 42.º do Regul. Org. Serv. Munic do Mun. de V. N. Famalicão pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada na área de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão e princípios gerais estabelecidos; capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo, motivar e empenhar os colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço, atitude pró-ativa e atuação por elevados padrões de conduta deontológica.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação Curricular e Entrevista Pública. Presidente Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos; 1.º Vogal Efetivo Arq.ª. Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Chefe do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
Composição do Júri:	2.º Vogal Efetivo Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; 1.º Vogal Suplente Eng.º Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Equipamentos, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; 2.º Vogal Suplente Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	1	Praça Álvaro Marques		4760502 GONDIFELOS	Braga	Vila Nova de Famalicão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: Podem candidatar-se ao cargo todos os trabalhadores que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (artigos 4.º e 12.º), na sua atual redação, conjugado com o definido no n.º 6 do artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado por aviso n.º 13430/2019, no Diário da República 2.ª série, n.º 162, de 26 de agosto de 2019.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 6728/2020 - Diário de República n.º 77 de 20 de abril; jornal de notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Vila Nova de Famalicão

Formalização da Candidatura: A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, anexando os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 Currículo Vitae atualizado e detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado;
 Declaração de experiência profissional onde conste o tempo de serviço;
 Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
 Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, onde conste a data da realização das mesmas e a respetiva duração;
 Declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigente (os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão ficam dispensados de apresentar a declaração);
 Declaração/Menção de que não se encontra em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo;

Envio da candidatura:

As candidaturas deverão ser remetidas obrigatoriamente para o seguinte e-mail candidaturas@famalicao.pt, em formato PDF, e com o assunto do e-mail a obedecer à seguinte descrição: "Proc. Concursal CS/01/2020-(nomecandidato)", ou remetidas em formato papel enviadas por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

Contacto: 252320900

Data de Publicação 2020-04-20

Data Limite: 2020-05-05

Observações Gerais: Apenas são aceites as candidaturas enviadas para o correio eletrónico candidaturas@famalicao.pt, ou por carta registada, conforme as instruções acima descritas.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
